

182
AD

➤ Pregão Eletrônico

986595.1172020 .5472 .4217 .486555118



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00117/2020

Às 09:03 horas do dia 14 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 394/2020 de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 499, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00117/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA**Descrição Complementar:** Ambulância, ambulancia**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 198.833,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 169.859,0000**Histórico****Item: 1 - AMBULÂNCIA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.557.436/0001-47	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Marca: Master Fabricante: Renault Modelo / Versão: L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e Mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade desdiferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm ² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar ondicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR. RENAULT/MASTER.	Sim	Sim	1	R\$ 240,0000	R\$ 240,0000	09/12/2020 17:24:56
03.972.822/0001-22	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1 H1 -20/21 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo A - veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir	Sim	Não	1	R\$ 185.000,0000	R\$ 185.000,0000	11/12/2020 13:10:12

AD

183

	2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED - Entrega 90 dias - Validade da Proposta 60 (sessenta) dias - Garantia - 12 meses ou 100.000 km. - Demais itens e transformação conforme termo de referencia do edital.							
03.353.258/0001-60	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Não	1	R\$ 189.000,0000	R\$ 189.000,0000	14/12/2020 02:04:16	
	Marca: MERCEDES Fabricante: MERCEDES Modelo / Versão: SPRINTER 2020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MERCEDES SPRINTER 2020, AMBULANCIA CONFORME EDITAL.							
00.325.231/0001-75	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Não	Não	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	13/12/2020 14:36:28	
	Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 Mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN COM IMPLEMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.							
28.515.824/0001-13	ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	Não	Não	1	R\$ 210.000,0000	R\$ 210.000,0000	11/12/2020 14:45:04	
	Marca: MASTER Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER FURGÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm ² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O ₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.							
37.532.344/0001-51	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 220.000,0000	R\$ 220.000,0000	11/12/2020 16:47:21	
	Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo / Versão: MASTER L1H1 COM ADAPTAÇÕES PARA AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1							



cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

03.093.776/0001-91	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	Não	Não	1	R\$ 220.000,0000	R\$ 220.000,0000	14/12/2020	06:40:55
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Ambulância Tipo A Quantidade: 1 Unidade. Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

35.457.127/0001-19	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	11/12/2020	09:44:46
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Marca: RENAULT MASTER

Fabricante: RENAULT MASTER

Modelo / Versão: RENAULT MASTER L1H1 ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MASTER L1H1 ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA Especificações: veículo furgão original de fábrica; zero km; adaptado para ambulância para simples remoção; com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; o painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; deverá possuir 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato; podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16L, em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da

bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT; conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT; A climatização do salão deverá permitir resfriamento/aquecimento; o compart. do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compart. do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto; maca retrátil com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis e sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido; acompanham colchonete; balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo), as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; grafismo: adesivado e/ou pintado, caracterizado como ambulância conforme padrão da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	13/12/2020 11:22:11
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital.							
34.091.218/0001-10	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 300.000,0000	R\$ 300.000,0000	13/12/2020 22:00:15
Marca: Renault Fabricante: Renault Modelo / Versão: Master L1H2 Amb. SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, ambulancia conforme o edital e seus anexos							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	34.091.218/0001-10	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 250.000,0000	30.105.413/0001-00	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 250.000,0000	35.457.127/0001-19	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 220.000,0000	37.532.344/0001-51	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 220.000,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 210.000,0000	28.515.824/0001-13	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 200.000,0000	00.325.231/0001-75	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 189.000,0000	03.353.258/0001-60	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 185.000,0000	03.972.822/0001-22	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 240,0000	30.557.436/0001-47	14/12/2020 09:03:49:007
R\$ 184.900,0000	03.972.822/0001-22	14/12/2020 09:14:06:427
R\$ 184.500,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:14:20:197
R\$ 184.000,0000	34.091.218/0001-10	14/12/2020 09:14:36:770
R\$ 184.450,0000	00.325.231/0001-75	14/12/2020 09:15:44:227
R\$ 184.900,0000	30.105.413/0001-00	14/12/2020 09:15:58:110
R\$ 183.900,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:16:00:610
R\$ 219.000,0000	37.532.344/0001-51	14/12/2020 09:16:06:893
R\$ 181.900,0000	30.105.413/0001-00	14/12/2020 09:16:21:877
R\$ 181.500,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:16:33:047
R\$ 180.000,0000	03.972.822/0001-22	14/12/2020 09:17:51:177
R\$ 178.800,0000	00.325.231/0001-75	14/12/2020 09:18:02:520
R\$ 179.900,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:18:04:950
R\$ 178.500,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:18:19:290
R\$ 178.300,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:19:13:250
R\$ 178.100,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:20:49:750
R\$ 169.859,0000	03.093.776/0001-91	14/12/2020 09:24:00:460
R\$ 209.000,0000	35.457.127/0001-19	14/12/2020 09:25:16:357
R\$ 215.000,0000	37.532.344/0001-51	14/12/2020 09:25:36:090
R\$ 176.850,0000	34.091.218/0001-10	14/12/2020 09:26:09:300
R\$ 196.000,0000	28.515.824/0001-13	14/12/2020 09:30:05:327
R\$ 180.000,0000	37.532.344/0001-51	14/12/2020 09:54:54:660

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
34.091.218/0001-10	14/12/2020 11:08:57:363	14/12/2020 11:13:57:363	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/12/2020 09:12:52	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	14/12/2020 09:41:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 240,0000 e R\$ 178.800,0000.
Reinício da Disputa Fechada	14/12/2020 09:46:52	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: {1}.
Reinício da Disputa Fechada	14/12/2020 09:51:52	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: {1}.
Encerrada Disputa Fechada	14/12/2020 09:56:52	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	14/12/2020 09:56:52	Item encerrado.
Recusa	14/12/2020 10:01:23	Recusa da proposta. Fornecedor: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.557.436/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 240,0000. Motivo: VALOR INEXEQUIVEL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/12/2020 10:12:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/12/2020 10:19:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91.
Desempate - Retorno do Julgamento	14/12/2020 11:08:57	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	14/12/2020 11:08:57	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	14/12/2020 11:38:00	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:38:00 de 14/12/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 34.091.218/0001-10.
Encerrado	14/12/2020 11:38:00	Item encerrado.
Aceite	14/12/2020 11:55:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 169.859,0000.
Habilitado	14/12/2020 11:56:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 169.859,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	14/12/2020 09:12:52	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/12/2020 09:13:04	Bom dia, Senhores
Pregoeiro	14/12/2020 09:13:11	Srs. enviem seus lances
Pregoeiro	14/12/2020 09:41:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 240,0000 e R\$ 178.800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:52 do dia 14/12/2020.
Pregoeiro	14/12/2020 09:42:48	senhores, a disputa fechada foi iniciada ... hora de enviar seus melhores lances
Sistema	14/12/2020 09:46:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 169.859,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	14/12/2020 09:46:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 176.850,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	14/12/2020 09:46:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 240,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	14/12/2020 09:46:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 178.800,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Pregoeiro	14/12/2020 09:46:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 180.000,0000 R\$ 181.900,0000 R\$ 189.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:52 do dia 14/12/2020.
Sistema	14/12/2020 09:51:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 181.900,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	14/12/2020 09:51:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 189.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	14/12/2020 09:51:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 180.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Pregoeiro	14/12/2020 09:51:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 196.000,0000 R\$ 209.000,0000 R\$ 215.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:52 do dia 14/12/2020.
Sistema	14/12/2020 09:56:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 196.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	14/12/2020	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 209.000,0000 não enviou lance único e fechado

	09:56:52	para o item 1.
Sistema	14/12/2020 09:56:52	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	14/12/2020 09:56:52	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/12/2020 09:56:52	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	14/12/2020 10:00:51	Para CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Bom dia Senhor Licitante, sua proposta será recusada por se tratar de valor inexequível
Pregoeiro	14/12/2020 10:02:17	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Bom dia Senhor Licitante, consegue melhorar sua proposta?
03.093.776/0001-91	14/12/2020 10:06:38	bom dia sr pregoeiro! essa ja é nossa melhor oferta.
Pregoeiro	14/12/2020 10:11:46	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - ok
Pregoeiro	14/12/2020 10:12:00	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Por gentileza me envie sua proposta atualizada
Sistema	14/12/2020 10:12:26	Senhor fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/12/2020 10:19:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91, enviou o anexo para o item 1.
03.093.776/0001-91	14/12/2020 10:19:28	proposta readequada enviada
Pregoeiro	14/12/2020 10:27:14	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - obrigada
Sistema	14/12/2020 11:08:57	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/12/2020 11:08:57	Sr. Fornecedor ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.091.218/0001-10 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:13:57 do dia 14/12/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	14/12/2020 11:38:00	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:38:00 de 14/12/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ 34.091.218/0001-10.
Sistema	14/12/2020 11:38:00	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/12/2020 11:38:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	14/12/2020 11:56:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/12/2020 11:57:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/12/2020 às 12:20:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	14/12/2020 11:56:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	14/12/2020 11:57:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/12/2020 às 12:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:37 horas do dia 14 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DAIANE FERNANDA FERREIRA
Pregoeiro Oficial

RAFAEL BELLUCO GUERRINI
Equipe de Apoio

Imprimir o
Relatório

Voltar

